

Editorial

O Conselho Editorial da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios apresenta aos leitores a nona edição do periódico, a qual traz em seu bojo interessantes artigos, pesquisas bibliográficas e de campo que exploram temas atuais e instigadores de pesquisa e de debate sociojurídico. O número que ora se apresenta está constituído de artigos de diversos autores em prol dos ideais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Nesse sentido, nesta edição encontra-se nos trabalhos, em verdade, a concepção de um novo olhar, desabrochado pela exploração de temas voltados às finalidades e às práticas institucionais em diversas áreas.

No primeiro texto, de Juliana Santilli, “Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais Associados: o Novo Regime Jurídico de Proteção”, a autora discute uma importante abordagem acerca dos instrumentos jurídicos internacionais e nacionais associados à biodiversidade, em especial a Convenção sobre Diversidade Biológica e o Protocolo de Nagoia.

José Wilson Ferreira Lima, em seu artigo “O Ingresso no Serviço Público Mediante Cotas Raciais: uma Questão de Igualdade, de Mérito ou Oportunidade?”, aborda o sistema de cota racial, nos termos da Lei 12.990/2014, e questiona se ele atende ao princípio da oportunidade. Em sua conclusão, deixa claro que esse sistema não atende ao princípio da igualdade de oportunidade, mas trata-se de um “privilegio fundado na

desigualdade” e como uma falha do Estado e da sociedade em dar tratamento aos negros como iguais.

No artigo “Ministério Público: Evolução Histórico-Normativa no Brasil”, Edimar Carmo da Silva desenvolve pesquisa bibliográfica na qual analisa a evolução normativa do Ministério Público no Brasil bem como os primeiros atos normativos vigentes em território brasileiro que não mencionaram o Ministério Público. Aborda a trajetória da evolução normativa do Ministério Público no Brasil. Apresenta um retrospecto histórico desde o período colonial.

Já Roberto da Silva Freitas, em seu artigo “Homicídio Culposo de Trânsito, Embriaguez ao Volante e Princípio da Consumção”, desenvolve uma pesquisa a partir da análise de casos concretos julgados pelos tribunais. Com base em análise teórica, percebe a impossibilidade de aplicação do princípio da consumação, devido à jurisprudência firmada acerca da hipótese de condutor de veículo automotor que pratica homicídio culposo de trânsito alcoolizado não ser beneficiado pelo referido princípio.

O artigo “Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência Doméstica no MPDFT: uma Perspectiva Psicossocial”, de autoria de Izis Moraes Lopes dos Reis e Cristina Aguiar Lara Brasil, apresenta as formas de atuação da equipe psicossocial do MPDFT nas Coordenadorias de Promotorias de Justiça. Descreve a formulação do projeto-piloto de descentralização e discute as bases teórico-metodológicas dos acolhimentos de mulheres em situação de violência doméstica. De uma forma geral, visualiza

o trabalho da equipe de forma positiva, destacando constantes alterações no projeto de trabalho.

O autor Raoni Pereira Maciel discorre sobre a arguição de inimizabilidade do réu diante do Tribunal do Júri. Debate a respeito dos quesitos previstos no parágrafo 2º do artigo 483 da Lei 11.689/2008. Para o autor, mantém-se os quesitos absolutórios por serem basilares, retira-se deles, somente no caso de inimizabilidade, momento em que fará quesito específico para esta finalidade.

Kassia Santos Machado Araujo discorre a respeito das principais diferenças entre o Direito Urbanístico, o urbanismo e o ordenamento territorial de acordo com a visão luso-brasileira sobre políticas públicas de planejamento urbano.

Rose Meire Cyrillo, em seu artigo, faz uma abordagem histórica, interessante e prática do papel das Ouvidorias no Brasil. Destaca a ouvidoria como um instrumento de participação popular, principalmente no acesso à informação e à transparência da gestão dos serviços prestados pelas instituições.

No artigo “Produção Antecipada de Prova nos Crimes Sexuais Contra Crianças e Adolescentes”, Marcelo Henrique de Azevedo analisa a necessidade de produção antecipada de prova em crimes de natureza sexual contra crianças e adolescentes pela modalidade de escuta especial. O estudo resgata, ainda, teoricamente aspectos relativos à transitoriedade da memória sob uma perspectiva interdisciplinar.

No artigo “A Peculiaridade da Interpelação dos Requisitos

da Quebra do Sigilo das Comunicações Telefônicas nos Crimes de Corrupção”, esse tema é analisado por Kleber Alexandre de Godoy. O autor discute os requisitos exigidos pela legislação infraconstitucional bem como algumas peculiaridades dos crimes de corrupção, problematizando o direito à privacidade. Por fim, propõe que a avaliação dos requisitos da Lei de Interceptação Telefônica deve ser feita de forma mitigada no caso concreto.

Carina da Costa Dezan examina a “Obesidade Infantil Decorrente de Negligência Parental: Responsabilização e Medidas Cabíveis”. O artigo apresenta um panorama com as normas nacionais e internacionais bem como estudos no campo da saúde, numa abordagem interdisciplinar sobre a problemática da obesidade infantil. Por fim, enfatiza a importância no cuidado com a alimentação e a saúde da criança, a fim de sugerir as medidas cabíveis para a responsabilização dos genitores.

No artigo “A Colaboração Premiada no Direito Brasileiro: uma Análise da Legitimidade à Luz do Garantismo de Ferrajoli e do Garantismo Integral”, Bruno Utsch Mesquita analisa a colaboração premiada no contexto do ordenamento jurídico brasileiro. O autor enfatiza que o Estado, além de garantir a proteção do indivíduo, tem o dever de proteger e efetivar a tutela jurisdicional de modo satisfatório e de garantir o bem-estar e a segurança, verificadas a adequação, a necessidade e a proporcionalidade.

Em “O Paradigma Restaurativo: a (Des)Legitimização da Pena como Resposta no Sistema de Justiça Criminal”, Nathália

Gomes Oliveira de Carvalho apresenta o paradigma restaurativo como um novo modelo de justiça criminal, mediante diálogo entre as partes envolvidas – infrator, vítima e comunidade – com a restauração das relações rompidas em face do colapso do panorama retributivo. Por fim, enfatiza a importância da justiça restaurativa como uma estratégia com enfoque nos estudos da criminologia crítica e na vitimização.

No artigo “O Judiciário e o Poder Simbólico na Aplicação da Medida Socioeducativa”, Ana Cláudia de Souza Valente desenvolve uma reflexão sobre as práticas do Judiciário na escola da medida socioeducativa. Baseada na concepção de Bourdieu, a autora questiona como o Judiciário pode ser mais racional na aplicação da medida na busca da efetivação da proteção integral. O artigo apresenta, ainda, um panorama com dados teóricos com a pretensão de analisar o controle judicial das condutas dos adolescentes infratores.

No artigo “Análise Criminológica da Política Penitenciária de Medidas Alternativas no Distrito Federal”, Alexandre Carvalho Burnett desenvolve uma pesquisa descritiva da realidade do Distrito Federal. Com o resultado da pesquisa, o autor pôde perceber a inexistência de integração comunicativa e valorativa entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no Distrito Federal. Dentre as dificuldades, aponta a busca de adequação das medidas alternativas às diretrizes das políticas penitenciárias, federal e distrital.

Não se pode deixar de destacar que a efetiva produção desta

Revista só foi factível devido ao trabalho diligente e colaborativo realizado por todos os envolvidos no processo: conselheiros, servidores e autores.

O propósito é de que os textos que compõem esta Revista sejam ferramenta de pesquisa e aporte para aqueles que lidam com o Direito no dia a dia.

Tânia Maria Nava Marchewka
Coordenadora do Conselho Editorial